



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 009/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Elege os membros internos da
Comissão Permanente de Pessoal
Docente (CPPD).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Consuni)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 07 de fevereiro,

CONSIDERANDO o artigo 113 do Regimento Geral da Ufersa;

DECIDE:

Art. 1º Eleger os membros internos da CPPD.

I. Membros titulares:

- Ivanilson de Souza Maia;
- Luís Mourão Cabral Ferro;
- Subênia Karine de Medeiros; e
- Auristela Crisanto da Cunha.

II. Membros suplentes:

- Ana Maria Bezerra Lucas;
- Daniely Formiga Braga;
- Saulo Tasso Araújo da Silva; e
- Sileide de Oliveira Ramos.

~~**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos a partir de 20 de março de 2020.~~

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos a partir do retorno do calendário acadêmico da Ufersa, suspenso pela decisão Consepe/Ufersa n° 021/2020. *(alterado pela decisão Consuni/Ufersa n° 012/2020)*

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos

Presidente